



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 26 de março de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5246/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 2/2026

Autoria: Maicon Goiembiesqui

Ementa: Modifica o parágrafo único do art. 10, do Projeto de Lei nº 220/2025, que institui o programa "Porteira do Bem", que dispõe sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Pareceres das Comissões (EMEN-M)

Ação Realizada: Parecer(s) Elaborado(s)

Descrição:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda elaborado (em anexo).

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

Tramitado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo

Assinado por: Vinícius Azevedo de Faria



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003300370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003300370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.